



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE

14696

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: \_\_\_\_\_

Nome: Edson de Miranda



Natural : MT

Filiação : Salvador Miranda.  
e Almerinda X. de Miranda.

Data de Nasc.: 17 08 61

U.S.: Cuiabá

Examinado em: 04 / 05 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VÁLIDO POR UM ANO

*Dr. João Bernardo C. da Costa*  
*CRM - 144 - Foz de Iguaçu*

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista medica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no mínimo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

# TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

INSCRIÇÃO

OUATABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

NOME

EDSON DE MIRANDA

17/08/1957

DATA DO NASCIMENTO

OUATABÁ/MT

NATURALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

SALVADOR DE MIRANDA

= AIMERINDA XAVIER BUENO

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

R. 24 DE OUTUBRO = POPULAR

PROMISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

191ª CENTESIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA

SECÇÃO

*Edson de Miranda*

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

*Dr. Onésimo Nunes Rocha*  
Juiz Eleitoral  
Juiz Eleitoral

# VOTOU:

Em 15 / 11 / 1982

Manuel António

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

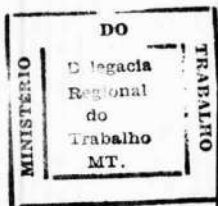
Departamento de Imprensa Nacional





CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 1.890

Nome do Empregado: EDSON DE MIRANDA

Residência R. Artur Bernardes, 93

Telefone: 321-4178



Côr branco

Cabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 22 anos, Data de Nascimento 17 / 08 / 61, lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai SALVADOR DE MIRANDA Nacion. brasileira

Mãe ALMERINDA X. B. DE MIRANDA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

Nº da Cart. Prof. 64.342

Série 00002

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Nº

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Cad. Nº 977592

Série M

Série

Casado com brasileira?

Categoria 1ª

Nº da Carteira do I.

Nome do cnjuge

Certificado

de Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 23.04.84

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 18

Remuneração R\$ 498.624,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de abril de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

14 de 07 de 1987

Polegar Direito

CURRICULUM

VITAE

## 1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome: EdSON DE MIRANDA
- 1.2 Filiação: Salvador de miranda e Almerinda X. B. de Miranda
- 1.3 Data de Nascimento: 17 de agosto de 1961
- 1.4 Naturalidade: Cuiabá - MT
- 1.5 Nacionalidade: Brasileira
- 1.6 Carteira de Identidade nº: RG 038 309 - expedida por: S.S.P. MT.  
em 21/01/77
- 1.7 Título de Eleitor nº: 165 915 - 1ª zona - 191 secção - expedido  
em 22/08/79. Cuiabá MT
- 1.8 Certificado de Isenção do Serviço Militar: nº977592 - 9ª RM-MT
- 1.9 C.P.F: nº CIC 329115721 49
- 1.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social: nº64342 série 0000-2  
expedida em Cuiabá MT.

## 2. HISTÓRICO ESCOLAR

### 2.1 FORMAÇÃO PRIMÁRIA

Grupo Escolar "Mãe dos Homens" - 1965/1970

### 2.2 FORMAÇÃO SECUNDÁRIA

. Primeiro Grau - Escola Est. de 1º e 2º graus "Ulisses Cuiabano"  
1973/1976 - Cuiabá MT.

. Segundo Grau - Escola Est. de 1º e 2º graus "José de Mesquita"  
1977/1980 - Cuiabá MT.

### 2.3 FORMAÇÃO SUPERIOR

. Aprovado nos Exames Vestibulares, em janeiro 1982 - opção para o curso de ENGENHARIA CIVIL da Universidade Franciscana de Itatiba - S.P. - Transferido posteriormente para a Universidade Federal de Mato Grosso onde faz o 3º ano.

3. GARGOS OCUPADOS

- 3.1 Estagiário Chefe da construção do Ambulatorio Médico da Policlínica de Várzea Grande MT - 08/1983.
- 3.2 Estagiário da Firma Construtec- Construções Cíveis Ltda - Janeiro de 1983 à Fevereiro 1984.
- 3.3 EMAPE - Empresa Matogrossense de Próprios Estaduais - Técnico Administrativo - Nível Médio - Ref. 18. Data de Admissão 02/05/83



## CURRICULUM VITAE

### 1 - DADOS PESSOAIS:

- .Nome completo: EDSON DE MIRANDA
- .Endereço completo e telefone: Rua: ARTUR BERNARDES, 93- 321-4178
- .Filiação: SALVADOR DE MIRANDA e ALMERINDA X.B. DE MIRANDA
- .Natural de: CUIABÁ-MT
- .Data de nascimento: 17 de agosto de 1961
- .Nacionalidade: BRASILEIRA
- .Estado Civil: SOLTEIRO
- .Nome da esposa:
- .Nomes dos dependentes:
- .Profissão: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO-REF. 18
- .Registro no Conselho Regional nº:
- .Carteira da Entidade de Classe:
- .Carteira Profissional: nº 64342 série: 0000-2 expedido em Cuiabá-MT.
- .Título de Eleitor: nº 165.915 - 1ª zona - 191 secção - exp.22.08.79-CBÁ/MT
- .C.P.F. nº cic 329115721-49
- .PASEP ou PIS: nº
- .Carteira de Identidade: nº 038.309-SSP/MT em 21.08.77

### 2 - CURSOS REGULARES:

- .Primário: GRUPO ESCOLAR "MÃE DOS HOMENS" - 1965/1970
- .Ginasial: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º graus "ULISSES CUIABANA"-1973/1976  
CUIABÁ-MT.
- .2º GRAU: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º graus "JOSÉ DE MESQUITA" 1977/1980  
CUIABÁ-MT.

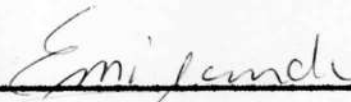
### 3 - GRUPOS SUPERIORES:

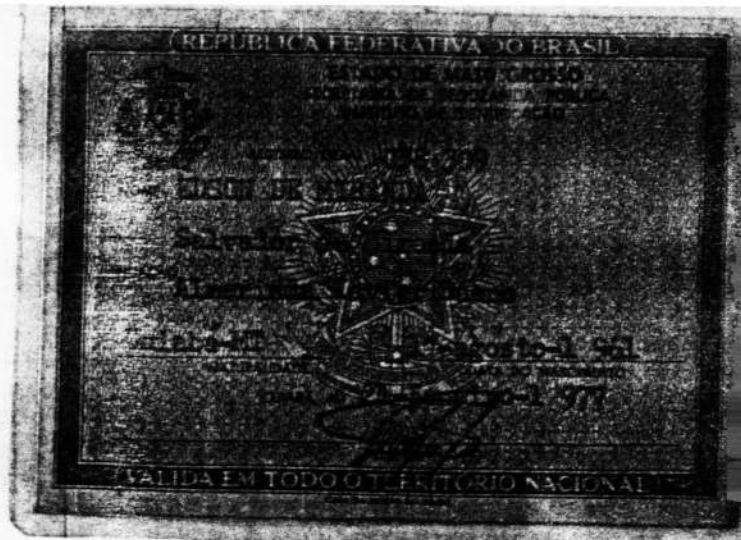
.Aprovado nos Exames Vestibulares, em janeiro 1982 - opção para o curso' de ENGENHARIA CIVIL da Universidade Franciscana de Itatiba- S.P. - Transfери do posteriormente para a Universidade Federal de Mato Grosso onde cursa o 3º ano.

4 - CARGOS OCUPADOS

- . Estagiário Chefe da construção do Ambulatório Médico da Policlínica de Várzea Grande - MT - 08.1983.
- . Estagiário da Firma Construtec - Construções Civas Ltda - Janeiro ' de 1983 à Fevereiro de 1984.
- . EMAPE - Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais Técnico Administrativo - Nível Médio - Ref. 18 - Admitido em 02.05.83.

Guiabá, 02 de Abril de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
EDSON DE MIRANDA



**TÍTULO ELEITORAL**

 **MATO GROSSO** **N.º 165.915**  
CIRCUNSCRIÇÃO **INSCRIÇÃO**

**CUIABÁ** **1ª** **ZONA**  
MUNICÍPIO O / DISTRITO

**EDSON DE MIRANDA**  
NOME

**17/08/1961** **CUIABÁ/MT** **SOLTEIRO**  
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

**SALVADOR DE MIRANDA = AIMERINDA KAVIER BUENO**  
FILIACÃO

**ESTUDANTE** **R. 24 DE OUTUBRO = POPULAR**  
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

**191ª** **CENTESIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA** **SECÇÃO**  
VOTA NA

*Edson de Miranda*  
ASSINATURA DO ELEITOR

**EM 22-08-79** **Dr. Orestes Nunes Rocha**  
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4 Juiz Eleitoral

 **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**C/C**

**NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF**  
**329115721 49**

**NOME DO CONTRIBUINTE**  
**Edson de Miranda**

**VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR**

**ASSINATURA DO CONTRIBUINTE**  
*Edson de Miranda*

**TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**NASCIMENTO**  
**17-08-61**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

**CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR**  
**237/0417-0**  
**04/04/83**  
**BRADESCO**  
**12002/9067**

**APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80**

**DETALHAMENTO GRATUITO**

**CHIE 8.564**



CEDULA DE IDENTIDADE



PERCIVAL DIAMOND

Edson de Menezes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Antonio Xavier de Mattos

## TABELIÃO VITALÍCIO

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livro Nº 22 Fôlha 118-VII Termo 12.131

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo **MASCULINO** nascido no dia **DEZESSETE (17)**

de AGOSTO (08), de 1.961 às .X.X.X.X.X. na cidade de

de CUIABÁ-MATO GROSSO com o nome de EDSON DE MIRANDA

Filho do cidadão SALVADOR DE MIRANDA

e de Dona ALMERINDA XAVIER BUENO

Registro feito em 21 de DEZEMBRO (12) de 1.967

FOI DECLARANTE: O PAI DO REGISTRANDO, SERVIRAM DE TESTEMUNHAS,  
ABILIO GOMES FERREIRA MENDES, JOSE MARTINS CONÇALVES :.:.:.:.:.

2<sup>a</sup> via :::::

O referido é verdade e dou fé.

Caxipó de Minas 25 de SETEMBRO (09) 31



## MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9.....<sup>a</sup> RMCERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR  
2ª VIA

302...CSM Nº 977592 SÉRIE M

Validade inicial até 31/12/80



Certifico que EDSON DE MIRANDA  
ESTUDANTE 3ª SÉRIE 2ª GRAU SOLTEIRO  
(profissão e grau de instrução) (estado civil)  
nascido a 17/08/61 — CUIABA — MT  
(data) (município) (est.)  
residente R. 24 DE OUTUBRO 1164 POPULAR  
filho de SALVADOR DE MIRANDA  
e de ALMERINDA XAVIER BUENO  
está alistado para o Serviço Militar pelo JSM DE CUIABÁ  
Identificação :  
Altura 1,77m Cúlis PARDA  
Cabelos CAST ESC LISO Olhos CAST CL  
Sinais particulares NÃO TEM

JSM DE CUIABÁ - MT 12/02/82  
(local e data)

RONALDO REGES REATO  
(Assessor de Registro)

EDSON DE MIRANDA (alistado)

Polegar direito



|                                       |    |    |  |
|---------------------------------------|----|----|--|
| 1                                     | 2  | 3  |  |
| E-2 CONF. PROG. DSM 335 B DE 11/12/81 |    |    |  |
| 4                                     | 5  | 6  |  |
| 7                                     | 8  | 9  |  |
| 10                                    | 11 | 12 |  |





Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DREC de

JOSE DE MESQUITA  
Decreto de Criação Lei 2149 de  
25/03/64.  
D. Oficial 1º/04/64

Esc. Est. de I e II Graus "J. Mesquita"

NOME DO ESTABELECIMENTO

2149/64 | 849/76

criação AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO

Rua Barão de Melgaço nº 945

ENDEREÇO

78.000

C.P.

FONE:

Edson de Miranda

NOME DO ALUNO

07/08/61 | Cbá - MT | Brasileira

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE  
Salvador de Miranda

NOME DO PAI

Almerinda Xavier Bueno

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES:

## HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO

Téc. em Const. Civil

| MATÉRIAS                                                         | EDUCAÇÃO GERAL     |                |                |                 |          |          |            |           |        |          |            |              |               | FORMAÇÃO ESPECIAL |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    | RESULTADO FINAL |    |    |       |       |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|-----------------|----------|----------|------------|-----------|--------|----------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|------------|----------------|----------------|----|----|-----------------|----|----|-------|-------|
|                                                                  | COMUN. E EXPRESSÃO |                |                | ESTUDOS SOCIAIS |          | CIÊNCIAS |            | ARTIGO 7º |        |          |            |              |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| CONTEÚDOS                                                        | L. Portuguesa      | L. Est./Inglês | Red. Expressão | Geografia       | História | O.S.P.B  | Matemática | Química   | Física | Biologia | P.de Saúde | Ed.M. Cívica | Ed. Artística | Téc. Materiais    | Projeto | Des. Básico | Cálculo | Orientação | Proj. Const.C. | Inst. Elét. | Topografia | Téc. M. Const. | Inst. Hidraul. |    |    |                 |    |    |       |       |
| 1ª SÉRIE                                                         | 55                 | 65             | 57             | 73              | 60       | 83       | 60         | 58        | 70     | 68       | 77         | 66           | 60            | :-                | :-      | :-          | :-      | :-         | :-             | :-          | :-         | :-             | :-             | :- | :- | :-              | :- | :- | :-    | Aprov |
| CARGA HORÁRIA                                                    | 120                | 60             | 60             | 60              | 60       | 60       | 120        | 60        | 60     | 60       | 30         | 30           | 30            |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| Esc. Est. de I e II Graus "J. Mesquita" Cuiabá Mato Grosso 1.977 |                    |                |                |                 |          |          |            |           |        |          |            |              |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| ESTABELECIMENTO                                                  |                    |                |                | CIDADE          |          |          |            | ESTADO    |        |          |            | ANO          |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| 2ª SÉRIE                                                         | 58                 | 61             |                | 82              | 65       | :-       | :-         | :-        | 78     | :-       | :-         | 80           | 86            | 66                | 63      | 61          | 61      | :-         | :-             | :-          | :-         | :-             | :-             | :- | :- | :-              | :- | :- | :-    | Aprov |
| CARGA HORÁRIA                                                    | 90                 | 60             | :-             | 30              | 30       | :-       | :-         | :-        | 90     | :-       | :-         | 30           | 30            | 90                | 150     | 30          | 90      | :-         | :-             | :-          | :-         | :-             | :-             | :- | :- | :-              | :- | :- | :-    |       |
| Esc. Est. de I e II Graus "J. Mesquita" Cuiabá Mato Grosso 1.978 |                    |                |                |                 |          |          |            |           |        |          |            |              |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| ESTABELECIMENTO                                                  |                    |                |                | CIDADE          |          |          |            | ESTADO    |        |          |            | ANO          |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| 3ª SÉRIE                                                         | 65                 | 70             | :-             | :-              | :-       | 71       | :-         | :-        | 63     | :-       | :-         | :-           | 53            | :-                | :-      | 70          | 55      | 61         | 60             | 63          | 58         | 68             | :-             | :- | :- | :-              | :- | :- | Aprov |       |
| CARGA HORÁRIA                                                    | 90                 | 60             | :-             | :-              | :-       | 30       | :-         | :-        | 60     | :-       | :-         | :-           | 90            | :-                | :-      | 60          | 60      | 60         | 120            | 90          | 90         | 90             | :-             | :- | :- | :-              | :- | :- |       |       |
| Esc. Est. de I e II Graus "J. Mesquita" Cuiabá Mato Grosso 1.979 |                    |                |                |                 |          |          |            |           |        |          |            |              |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| ESTABELECIMENTO                                                  |                    |                |                | CIDADE          |          |          |            | ESTADO    |        |          |            | ANO          |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |
| 4ª SÉRIE                                                         | :-                 | :-             | :-             | :-              | :-       | :-       | :-         | :-        | :-     | :-       | :-         | :-           | :-            | :-                | :-      | :-          | :-      | :-         | :-             | :-          | :-         | :-             | :-             | :- | :- | :-              | :- | :- | :-    |       |
| CARGA HORÁRIA                                                    |                    |                |                |                 |          |          |            |           |        |          |            |              |               |                   |         |             |         |            |                |             |            |                |                |    |    |                 |    |    |       |       |

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

"JOSE DE MESQUITA"

Cuiabá 21/07/83

LOCAL E DATA

ASS. SECRETÁRIO

Lenil Rosa Proença  
Secretária Aut. nº 1202/82

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS  
"JOSE DE MESQUITA"

Cleide Maria Santos  
ASS. DIRETOR

[illegible]

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and faint, illegible markings, possibly from a previous page or a stamp. A dark, irregular smudge or stain is visible near the bottom center of the page. The overall tone is warm and vintage.



# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDSON DE MIRANDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 64.342- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Palaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

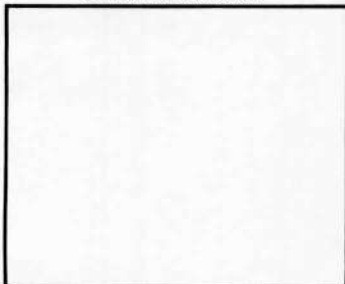
Cuiabá-MT., 23. de abril de 1.984

(Local e data)

Emiranda

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

Antônio da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **EDSON DE MIRANDA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **64.342- Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuás- CPA -**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

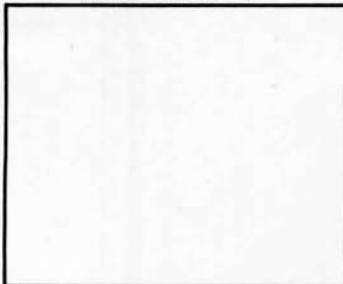
**Cuiabá-MT., 23. de abril de 1.984**

(Local e data)

*Edson de Miranda*

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

*Antônio da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

**TILIBRA**





FICHA FINANCEIRA

|             |              |              |                        |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
| 01/07/84    | 211.352      |              |                        |

Nome: EDSON DE MIRANDA  
 Profissão:  
 Cargo: Ag. Administrativo  
 Exercício 1.984  
 Lotação:

Data da Admissão:  
 Classe:  
 Nível: 13  
 N. Dep. Econ. Imp. Renda  
 N. Dep. Econ. Sal. Família

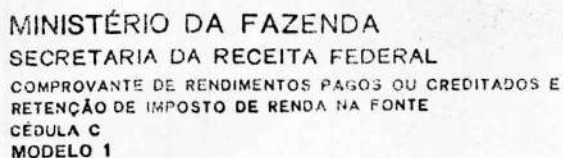
Grupo Nº  
 Dep.  
 Matrícula Nº

Cr\$

Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

|                                |      |         |         |         |         |         |         |         |
|--------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| LÍQUIDO A RECEBER              |      |         |         |         |         |         |         |         |
|                                |      | 678.984 | 678.984 | 678.984 | 678.984 | 674.004 | 724.543 | 540.901 |
| PROVENTOS GERAIS               | Cód. | Jul.    | Ago.    | Set.    | Out.    | Nov.    | Dez.    | TOTAIS  |
|                                |      |         |         |         |         |         |         | 08/12   |
| Salários                       |      | 811.352 | 811.352 | 811.352 | 811.352 | 811.352 | 811.352 |         |
| Gratificações                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Representação                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Horas Extras                   |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Diárias                        |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Férias                         |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Sub-Total                      |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Salário Família                |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Ajuda de Custo                 |      |         |         |         |         |         |         |         |
| 13.º Salário                   |      |         |         |         |         |         |         | 540.901 |
| TOTAL DOS PROVENTOS            |      | 811.352 | 811.352 | 811.352 | 811.352 | 811.352 | 811.352 |         |
| Consignações                   | Cód. | Jul.    | Ago.    | Set.    | Out.    | Nov.    | Dez.    | TOTAIS  |
| IPEMAT-Cont.                   | 90   | 73.021  | 73.021  | 73.021  | 73.021  | 73.021  | 73.021  |         |
| IPEMAT-Dif.                    |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Cont. Sindical                 |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Seguros                        |      | 3.900   | 3.900   | 3.900   | 3.900   | 5.460   | 5.460   |         |
| SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA |      |         |         |         |         |         |         |         |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES            | Cód. | Jul.    | Ago.    | Set.    | Out.    | Nov.    | Dez.    |         |
| BEMAT S/A                      |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Adiantamentos                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| F.A.S.C.                       |      |         |         |         |         |         |         |         |
| A.A. CODEMAT                   |      | 4.859   | 4.859   | 4.859   | 4.859   | 8.328   | 8.328   |         |
| Imp. Renda Ret. Font           |      | 50.588  | 50.588  | 50.588  | 50.588  | 50.339  |         |         |
| ASPEMAT                        |      |         |         |         |         |         |         |         |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES         |      |         |         |         |         |         |         |         |
| ANULAÇÃO PROVENTOS             |      |         |         |         |         |         |         |         |



CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

## CONTROLE

NOME

**ENDERECO**

## 05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

**NOME**

N.º CPF

## CONTROL

**ENDERECO**

## 06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

TOTAL

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

| TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS | TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS |
|------|--------------------|-------------------------------|------|--------------------|-------------------------------|
| 1.º  | .00                | .00                           | 3.º  | 2.434.056 .00      | 151.764 .00                   |
| 2.º  | 1.130.214 .00      | 54.750 .00                    | 4.º  | 2.974.951 .00      | 101.176 .00                   |

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

|        |           |     |
|--------|-----------|-----|
|        |           | .00 |
| IAPA S | 539.180 - | .00 |
| SLO    | 38.220 -  | .00 |
| 8 hrp  | 16.620 -  | .00 |
| AAC    | 48.323 -  | .00 |
|        |           | .00 |
|        |           | .00 |
|        |           | .00 |
| TOTAL  | 642.343 - | .00 |

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

|       |     |
|-------|-----|
|       | .00 |
|       | .00 |
|       | .00 |
|       | .00 |
| TOTAL | .00 |

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

## LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



## Ficha Financeira

|                 |                  |         |        |                                                               |                                  |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| A partir de     | Venc. padrão     | Gratíf. | Outros | Nome. <b>EDSON DE MIRANDA</b>                                 | Data da admissão <b>23 04 84</b> | Grupo Nº                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |                  |         |        | Profissão. <b>AG. ADMINISTRATIVO</b>                          | Classe:                          | Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |                  |         |        |                                                               |                                  |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>01/01/85</b> | <b>1373.115</b>  |         |        | Cargo: <b>"</b>                                               | Nível: <b>18</b>                 | Matrícula N.º                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>01.07.85</b> | <b>2.415.701</b> |         |        | Exercício. <b>1985</b>                                        | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$    |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 |                  |         |        | Lotação. <b>Administrativo G.P.C.*</b> (A partir de 02/01/86) | Dep. Econ. Sal. Família Cr\$     |                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: EDISON DE MIRANDA   |           | DATA DA ADMISSÃO 23 / 04 / 84   |              |
|-------------|--------------|--------------|--------|---------------------------|-----------|---------------------------------|--------------|
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                | CLASSE:   | SERV. CÓDIGO                    | MATRÍCULA Nº |
| 01.01.84    | 6.432,00     |              |        | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | NÍVEL: 18 |                                 |              |
| 01.02.84    | 9.425,00     |              |        | EXERCÍCIO: 1987           |           | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$   |              |
| 01.04.84    | 11.310,00    |              |        | LOTAÇÃO: GPC              |           | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ |              |

[illegible]



## Ficha Financeira

|             |              |              |        |                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|--------------|--------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: EDSON DE MIRANDA | DATA DA ADMISSÃO: 23/14/84                                                                                                                | GRUPO Nº 637                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:             | CLASSE:                                                                                                                                   | DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>         |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | CARGO: AG ADM          | NÍVEL: 18                                                                                                                                 | MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1986        | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>   |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: GPC           | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |              |        |                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

+ Proc. 005/86 02.01.86 = Ofício GPC. / 615.001/86.



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

#### 4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de 1.373.115 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$ 2.415.701 de acordo com a resolução 11/85.

- Conforme Processo 005/86 e Ofício 002/86, foi colocado a disposição do Gabinete de planejamento e Coordenação a partir de 07.01.86.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 4.574.130, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de CZ\$ 4.524,07, de acordo com a resolução de nº 05/86.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de CZ\$ 5.610,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.732,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 9.425,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.310,00 de acordo com a Res.03/87.

CODEMAT  
PALACIO PATRULHA  
23 ABR 08 29 002907  
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.907/84  
N.º PROCESSO: 2.768/84  
DATA 23 / 04 / 84

INTERESSADO: EDSON DE MIRANDA

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. EDSON DE MIRANDA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 18 PARA PRESTAR SERVIÇO NO GABINETE DE PLANEJAMENTO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR E OFÍCIO Nº00570/84.



**C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF: Nº OF: Nº

00570

Cuiabá (MT), 02 de Abril de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
- NESTA -

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo Nº 2907/84       |
| Processo Nº 2768/84        |
| Data 23/04/84              |
| Sector de Serv. Auxiliares |

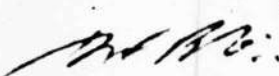
Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de EDSON DE MIRANDA, no cargo 'de Agente Administrativo Nível "18", para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

Nível inicial

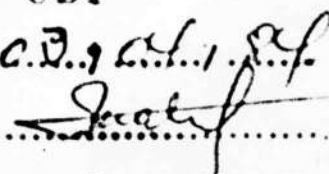


400.000,00  


JSS/ps.

Recebi

FM C.D. 9.04.1.84







**C O D E M A T**

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.768/84 DE 23 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*À Div. Adm. Financeira  
Para providências*

*24/04/84.*

*[Signature]*

*A*

*Div. Adm. Geral  
Para providências.*



**C O D E M A T**

*[Signature]*

*Benedito França Barreto*  
Diretor Administrativo Financeiro

*do Setor de Pessoal  
para os devidos fins.  
Cda 08.05.84*



**C O D E M A T**

*[Signature]*

*Benedito Carlos Storti da Cunha*  
Chefe da Div. de ADM. Geral

Documento N.º

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. Belluce  
PALACIO PATAGUAS

23 MAR 11 27 002903

OF. Nº 00570

Cuiabá (MT), 02 de Abril de 1.984.

PROTOCOLO GERAL

Protocolo  
FLS. Nº 01

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CODEMAT -

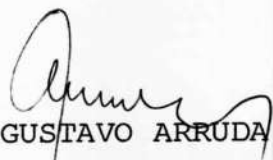
AO: Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
- NESTA -

Senhor Governador,

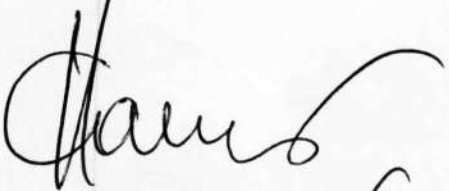
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de EDSON DE MIRANDA, no cargo 'de Agente Administrativo ~~Nível "18"~~', para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

Autuizos Nível Inicial  




INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Nome: CARLOS DE MOURA
- 1.2 Filiação: Salvador de Moraes e Alencar, S. de Moura
- 1.3 Data de Nascimento: 17 de agosto de 1925
- 1.4 Nacionalidade: Brasileira
- 1.5 Estado Civil: casado

CURRICULUM

- 1.6 Cursinho de Instrução: em 21/11/77

VITAE

- 1.7 História de Glórias: em 12/04/71, Curitiba, MT
- 1.8 Certificação de Inscrição de Serviço Militar: em 01/01/71
- 1.9 E.O.P.: em 01/01/71
- 1.10 Cartão de Trabalho e Previdência Social: em 01/01/71



## 1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: EdSON DE MIRANDA

1.2 Filiação: Salvador de miranda e Almerinda X. B. de Miranda

1.3 Data de Nascimento: 17 de agosto de 1961

1.4 Naturalidade: Cuiabá - MT

1.5 Nacionalidade: Brasileira

1.6 Carteira de Identidade nº: RG 638 309 - expedida por: S.S.P. MT.  
em 21/01/77

1.7 Título de Eleitor nº: 165 915 - 1ª zona - 191 secção - expedido  
em 22/08/79. Cuiabá MT

1.8 Certificado de Isenção do Serviço Militar: nº977592 - 9ª RM-MT

1.9 C.P.F: nº CIC 329115721 49

1.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social: nº64342 série 0000-2  
expedida em Cuiabá MT.

## 2. HISTÓRICO ESCOLAR

### 2.1 FORMAÇÃO PRIMÁRIA

Grupo Escolar "Mãe dos Homens" - 1965/1970

### 2.2 FORMAÇÃO SECUNDÁRIA

. Primeiro Grau - Escola Est. de 1º e 2º graus "Ulisses Cuiabana"  
1973/1976 - Cuiabá MT.

. Segundo Grau - Escola Est. de 1º e 2º graus "José de Mesquita"  
1977/1980 - Cuiabá MT.

### 2.3 FORMAÇÃO SUPERIOR

. Aprovado nos Exames Vestibulares, em janeiro 1982 - opção para  
o curso de ENGENHARIA CIVIL da Universidade Franciscana de Itati-  
ba - S.P. - Transferido posteriormente para a Universidade Fe-  
deral de Mato Grosso onde faz o 3º ano.

3. GARGOS OCUPADOS

- 3.1 Estagiário Chefe da construção do Ambulatorio Médico da Policlínica de Várzea Grande MT - 08/1983.
- 3.2 Estagiário da Firma Construtec- Construções Civis Ltda - Janeiro de 1983 à Fevereiro 1984.
- 3.3 EMAPE - Empresa Matogrossense de Próprios Estaduais - Técnico Administrativo - Nível Médio - Ref. 18. Data de Admissão 02/05/83



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E POLÍCIA  
INSTITUTO DE REGISTRO

Protocolo  
RES. N.º 01

Salvador de Miranda

1977

ABID-VENTOS-DESENHOS-INDUSTRIAL

**TÍTULO ELEITORAL**



MATO GROSSO  
CIRCUNSCRIÇÃO

165915  
INSCRIÇÃO

CUIABÁ  
MUNICÍPIO O / DISTRITO

18 ZONA

EDSON DE MIRANDA  
NOME

17/08/1961  
DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ/MT  
NATURALIDADE

SOLTEIRO  
ESTADO CIVIL

SALVADOR DE MIRANDA = AIMERINDA XAVIER BUENO  
FILIAÇÃO

ESTUDANTE  
R. 24 DE OUTUBRO = POPULAR  
RESIDÊNCIA

191ª CENTESIMA NONAGESIMA PRIMEIRA  
VOTA NA

Seção

Edson de Miranda  
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 22-08-79  
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Orestes Nunes Rocha  
Juiz Eleitoral

 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

329115721 49

NOME DO CONTRIBUINTE  
Edson de Miranda

VÁLIDO ATÉ 100 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
Emirante

DATA DE EMISSÃO

17-08-61

VALIDAÇÃO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTILHA DE IDENTIDADE

**C/C**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO EMPANHADOR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE REGISTRO EMPOUR NOSSO CADASTRO ESTABELECE O TERMINADO PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

237/0417-0

04/04/83

BRADESCO

12002/9067

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 1.25-53





ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 28a

Processo 280

Proto  
FLS. N.º 4  
ON

A Codenat.

17/04/84

Francisco  
Mota  
PROTUCOLO 65823

GOVERNO DE MATO GROSSO  
CASA CIVIL  
PALACIO DA URS

.....  
Alberto Ferreira de Souza  
Assessor do Secretário



**C O D E M A T**

Protocolo

FLS. Nº

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.838/84 DE 25 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Div. Adm. Geral

Para providências cabíveis



- CODEMAT -

*Benedito Franca Barreto*  
Diretor Administrativo Financeiro

do Setor de Pessoal  
para os devidos fins  
clsa, 08.05.84



C O D E M A T

*Carlos Storti da Cunha*  
Chefe da Div. de ADM. Geral



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT) ., 29 de março de 1984.

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- COMDEMAT -

AO : Excelentíssimo Senhor  
Deutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
- NESTA -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência  
autorização para contrato de EDSON DE MIRANDA, no cargo de Agente Adminis-  
trativo Nível "18", para prestar serviços na Casa Civil.

Contando desde já com a atenção de Vossa Exce-  
lência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto  
apreço.

Atenciosamente

GUSTAVO ABRUDA  
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

*Esta cópia  
ficou arquivada  
em...*



OF: Nº OF: Nº 00570 Cuiabá (MT), 02 de Abril de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor  
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS  
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso  
- NESTA -

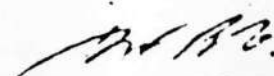
Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato de EDSON DE MIRANDA, no cargo de Agente Administrativo Nível "18", para prestar serviços no G.P.C.

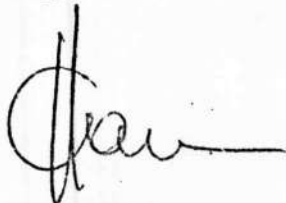
Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

  
GUSTAVO ARRUDA  
Diretor Presidente

  
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO  
Diretor Administrativo Financeiro

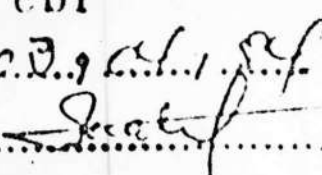
Nível inicial



1.400.000,00  


JSS/ps.

Ferebi

FM C.D. 9.000.000,00  




CODEMAT  
PALACIO PAIAQUÁS - CIA

- 2 JAN 14 1 88 000005

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 005/86

Nº PROCESSO: 005/86

DATA 02 / 01 / 86

INTERESSADO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO FUNCIONÁRIO DESTA CIA., EDSON MIRANDA, PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 001/86.

visto: *[assinatura]*  
**LANÇADO**



CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| <b>CODEMAT</b>       |           |
| Protocolo N°         | 005/86    |
| Processo N°          | 005/86    |
| Data                 | 02, 01/86 |
| Serviço de Protocolo |           |

|            |
|------------|
| Protocolo  |
| FLS. N° 01 |

OF/GPC/GS/Nº 005/86

Cuiabá, 02 de janeiro de 1986

Senhor Presidente:

Vimos através do presente solicitar de V.Sa. a disponibilidade do funcionário EDSON MIRANDA, funcionário ' dessa Companhia, para este Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Contando com a costumeira colaboração de V.Sa., aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

  
ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor  
Dr. Gustavo Arruda  
MD. Presidente da CODEMAT  
N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

Anexo ao Processo N° 005/86

De 02 / 01 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DAF.

02.01.86

Amey

A Administração Geral para pro-  
ceder ao cumprimento do despacho  
do Senhor Secretário. Com 02/01/86

V. Amey

Ao Setor de Adm. Geral  
para anotação e devolução a esta Divisão  
para outros procedimentos

c. 3/01/86

D. A. G.

D. A. G.

D. A. G.

Deslocar o referido processo  
para outros procedimentos

Em 06/01/86

**- CODEMAT -**

J. A. G.

Juarez da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Administração SalarialAo Setor de Adm. de Pessoal  
para conhecimento e anotação

c. 7/01/86

D. A. G.

D. A. G.

Presidência  
Of. n° 0002/86





**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **EDSON DE MIRANDA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de .....**MAIO**.....de 1.9.**86**, a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de **23 / 04 / 85** a **23 / 04 / 86**, devendo V.Sª., entrar em gozo das  
mesmas a partir de **01 / 07 / 86** a **30 / 07 / 86**.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Nilza D. Daques Vieira*Nilza D. Daques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**R E C B I**

12 07 86

*Nilza*



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 374

AO: **EDSON DE MIRANDA.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de .....**JUNHO**.....de 1.9.**85**, a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 23/ 04/ 84 a 23 / 04/ 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das  
mesmas a partir de 15/ 07/ 85 a 13/08/85.



Atenciosamente,

**- C O D E M A T -**

*Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebi em 10/7/85*  
*Edson*

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QEP 28.000

☒ OPTANTE  
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACORDO  
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA  
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

EDSON DE MIRANDA

Nº DA CTPS

64.342

SÉRIE

00002

REGISTRO Nº

1.890

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO - 18

ADMISSÃO

EM 23 / 04 / 19 84

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 23 / 04 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 17.263,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                                |           |                                          |
|------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------|
| Indenização.....anos Cz\$                      | FGTS      | Gratificação.....Cz\$                    |
| Aviso Prévio.....Cz\$                          | EM FOLHA  | Ad. Periculosidade.....Cz\$              |
| 13º Salário.....6 / 12 avos Cz\$               | 8.631,48  | Ad. Insalubridade.....Cz\$               |
| 13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$ |           | Ad. Noturno.....Cz\$                     |
| Salário-Família.....cota(s) Cz\$               |           | FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 874,65      |
| Férias Vencidas 01 PERÍODO.....Cz\$            | 17.263,00 | FGTS - Mês Anterior.....Cz\$ 1.150,91    |
| Férias Proporcionais 02/12...../avos Cz\$      | 2.877,16  | FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 690,52       |
| Saldo de Salários 19 DIAS JUNHO/87.....Cz\$    | 10.933,17 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 271,61       |
| Horas Extras SAL.MAIO/87.....horas Cz\$        | 14.386,32 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 3.465,67     |
| Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$              |           | (soma: depósitos + c. monetária + juros) |
| Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$ |           |                                          |
| Comissões.....Cz\$                             |           | TOTAL BRUTO.....Cz\$ 60.544,49           |

## DESCONTOS

|                                  |          |                                          |
|----------------------------------|----------|------------------------------------------|
| Previdência.....Cz\$             | 2.278,76 |                                          |
| Previdência 13º Salário.....Cz\$ | 477,33   | (63.644,09 X 0,75%)                      |
| Adiantamentos.....Cz\$           |          |                                          |
| I.R.F.....Cz\$                   | 2.042,39 | (40.303,73)                              |
|                                  |          | TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 4.798,48 |
|                                  |          | TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 55.746,01         |

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 55.746,01

(CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E HUM CENTAVO).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 08 de JULHO de 19 87

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  
EMPREGADOR OU PREPOSTO

DELEGACIA REGIONAL EMPREGADO

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE MENOR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fiscal do Trabalho - Mat.